

**Código de Entrada de Informações - CEI**

Codificação que permite a inclusão na MSC de informações não padronizadas ou que não façam parte das classificações utilizadas na execução contábil e orçamentária. A codificação abaixo se refere à classificação por órgãos, não padronizada e necessária para a elaboração do Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão. À medida que os mapeamentos de outros demonstrativos forem liberados para consulta, novos códigos poderão ser acrescentados na lista abaixo.

<b>Código</b>	<b>Nomenclatura</b>
501	Incentivos Fiscais a Contribuinte (LRF, art. 32, §3º, I) <b>(novo)</b>
502	Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras (LRF, art. 32, §3º, II) <b>(novo)</b>
511	Aportes Destinados por Lei aos Regimes de Previdência <b>(novo)</b>
601	Governo Federal
602	Governo Estadual
603	Prefeitura Municipal
604	Governo do Distrito Federal
610	Câmara dos Deputados
611	Senado Federal
612	Tribunal de Contas da União
613	Assembleia Legislativa
614	Tribunal de Contas do Estado
615	Tribunal de Contas dos Municípios
616	Câmara Municipal
617	Tribunal de Contas do Município
618	Câmara Legislativa
619	Tribunal de Contas do Distrito Federal
620	Supremo Tribunal Federal
621	Superior Tribunal de Justiça
622	Justiça Federal
623	Justiça Militar
624	Justiça Eleitoral
625	Justiça do Trabalho
626	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
627	Conselho Nacional de Justiça
628	Tribunal de Justiça
629	Tribunal de Justiça Militar
640	Ministério Público da União
641	Conselho Nacional do Ministério Público
642	Ministério Público do Estado